



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

038

LEI Nº 1.018/91

De 19 de Março de 1.991.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOU-
RO PÚBLICO".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º - A Rua "E", entre as Quadras
4 e 5 e Sistema de Lazer I,
do Loteamento Jardim Nova Pilar II, passa a denominar-se Rua
"ISABEL BUENO GONÇALVES".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.


ZAAR DIAS DE GÓES

-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES

-Enc. de Secretaria-

| |
|--|
| CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP |
| Este documento foi arquivado hoje, neste Cartório, sob no. 2014 |
| Pilar do Sul, 24/ março 1991 |
| O Func. _____ |